



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 075/2022 - GP

Montenegro, 03 de março de 2022.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 08/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Azeredo, informamos que, em consulta ao cadastro oficial do Município, junto a SMGEP-Diretoria de Geoprocessamento, não localizamos bairro, localidade, loteamento ou rua denominados oficialmente como Bom Jesus. Para responder de forma precisa, solicitamos que seja fornecido um mapa com a localização da área ou o nome oficial da localidade/bairro, conforme Lei Municipal vigente.

Atenciosamente,


CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Talis Romeu Pohren Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>André Susin</u>
Em: <u>04/03/2022 às 15:18</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br